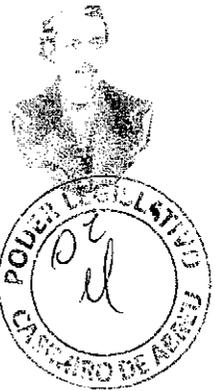




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA



EM PLENÁRIO NESTA DATA

22 / 10 / 2019

Autoria: Vereador Ozilei Alves Moreira

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais confere a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor de

PROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

22 / 10 / 2019

Presença

ANDRÉ MORGADO NAGIB

Justifica-se a presente honraria tendo em vista as suas atividades e espírito empreendedor, demonstrando competência e comprometimento com sua função junto à sociedade, sendo merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019.

OZILEI ALVES MOREIRA
(LELEI DA MARMORARIA)
Vereador

Elb. Auxiliar Legislativo
 M.º Em. 23 / 10 / 2019
 PROT N.º 0949/19